

PROGRAMA DO CONCURSO

PRC/2022/042/SI/CP

Concurso público para a celebração de contrato de fornecimento da Renovação do Datacenter da Boavista

Artigo 1.º

Objeto do concurso

O concurso tem por objeto o fornecimento da nova plataforma de *hardware* e respetivo *software* de sistema do *Datacenter* da Boavista, para efeitos de atualização do atualmente existente, com a observância das especificações técnicas constantes no Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: [http:// www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto dos administradores executivos, Doutor Alexandre Tavares em 06.05.2022 e Dr^a Filipa Alves, em 03.05.2022 proferido no uso de competência que lhes foi delegada pelo Conselho de Administração de acordo com a ordem de serviço em vigor.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt>

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

- I. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 16.05.2022.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

- I. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO I** ao presente Programa;
 - b) Declaração do concorrente contendo o preço global pelo qual se obriga a executar o fornecimento, em conformidade com a minuta constante do **ANEXO II** do presente Programa;
 - c) Declaração do concorrente contendo a lista de preços e quantidades, em conformidade com a minuta constante do **ANEXO III** do presente Programa;
 - d) Folhas de Características detalhadas do hardware e software a fornecer, nomeadamente no que respeita às componentes técnicas e funcionais que se encontram especificadas nos pontos 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4, em conformidade com o modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso, acompanhadas de todos os documentos, nomeadamente catálogos equipamentos, necessários à cabal caracterização e confirmação de cumprimento do respetivo hardware e software a fornecer com as respetivas especificações técnicas e funcionais constantes no Caderno de Encargos. As marcas e/ou fabricantes têm de ser explicitadas sem ambiguidades nas propostas dos Concorrentes;
 - e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos

titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

2. Caso o concorrente se revista na forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, conforme modelo disponível no **Anexo V** do presente Programa do Concurso.
3. Com exceção dos catálogos necessários à cabal caracterização e confirmação de cumprimento das especificações técnicas dos equipamentos, que acompanham os documentos referidos na alínea d) do ponto I do presente artigo, que poderão ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa, todos os restantes documentos da proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa.

Artigo 8.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes

Artigo 9.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 30.05.2022.

Artigo 10.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.
2. Todos os documentos da proposta deverão ser, individualmente, assinados por via de assinatura digital por pessoa com poderes para obrigar a Entidade, ou, em alternativa, por pessoa a quem foram conferidos esses poderes através de Procuração outorgada a seu favor.
3. A junção em PDF de um conjunto de documentos assinados ao qual é oposta apenas uma assinatura não cumpre com o estabelecido no nº 4 do presente artigo.
4. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.

5. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
6. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 11.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do monofator, nos termos previstos na alínea b) do n.º I do artigo 74º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela Entidade Adjudicante pelo fornecimento de todos os bens que constituem o objeto do contrato.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4, os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos:
 - a) Declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO VI** ao presente Programa;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º do artigo 55º do CCP.
 - c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.
 - d) Declaração que identifique a pessoa ou pessoas indicadas para outorga do contrato, acompanhada de título legitimador, caso a mesma não resulte diretamente da certidão a que se reporta a alínea seguinte;
 - e) Identificação da pessoa, morada, número de fax e email para efeitos de comunicações escritas a realizar durante a fase de execução do contrato.
2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:
 - a) Os documentos de habilitação previstos na alínea a) do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros;
 - b) Os documentos de habilitação previstos na alínea c) do n.º I devem ser apresentados por todos os membros do agrupamento cuja atividade careça da sua titularidade.

3. Os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.
4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 14.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 15.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 16.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (*denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente*), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do fornecimento para a *Renovação do datacenter da Boavista*, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 2022, obriga(m)-se a executar o fornecimento, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 90 (*noventa*) dias, incluindo sábados, domingos e feriados, pela quantia de _____ (*por extenso e por algarismos, em euros*), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apresentada no **ANEXO III**, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III
MODELO DE LISTA DE PREÇOS E QUANTIDADES
(cfr. Alínea c) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

Pos	Descrição	Qtd.	Un	Preço unitário	Preço total
1	Site de produção				
1.1	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Sistema SAN/NAS de produção , nos termos do descrito no ponto 6.2.1 e respetivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	1	vg		
1.2	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Sistema Appliance para Repositório de Backups de produção , nos termos do descrito no ponto 6.2.2 e respetivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	1	vg		
1.3	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Servidores de Computação de produção , nos termos do descrito no ponto 6.2.3 e respetivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	2	vg		
1.4	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Switches ToR de produção , nos termos do descrito no ponto 6.2.4 e respetivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	2	vg		
1.5	Fornecimento, instalação, configuração, colocação em serviço e suporte do Software de virtualização de produção , nos termos do descrito no ponto 6.2.5 e respetivos subpontos, do Caderno de Encargos.	1	vg		
1.6	Fornecimento, instalação, configuração, colocação em serviço e suporte do Software de backup para a componente de bloco, para a componente de ficheiro via NDMP e de replicação de bloco assíncrono entre matrizes de armazenamento , nos termos do descrito no ponto 6.2.6 e respetivos subpontos, do Caderno de Encargos.	1	vg		
1.7	Fornecimento, instalação, configuração, colocação em serviço e suporte do Plataforma de monitorização e predição de necessidades , nos termos do descrito no ponto 6.5 do Caderno de Encargos.	1	vg		
2	Site de DR				
2.1	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Sistema SAN/NAS de DR , nos termos do descrito no ponto 6.3.1 e respetivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	1	vg		

(Continua)

(Continuação)

Pos	Descrição	Qtd.	Un	Preço unitário	Preço total
2.2	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Sistema Appliance para Repositório de Backups de DR , nos termos do descrito no ponto 6.3.2 e respectivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	1	vg		
2.3	Fornecimento, montagem, colocação em serviço e suporte do Switch ToR de DR , nos termos do descrito no ponto 6.3.3 e respectivos subpontos, incluindo acessórios de interligação , nos termos do ponto 6.4 , do Caderno de Encargos.	1	vg		
2.4	Fornecimento, instalação, configuração, colocação em serviço e suporte do Software de virtualização de produção , nos termos do descrito no ponto 6.3.4 e respectivos subpontos, do Caderno de Encargos.	1	vg		
3	Desmontagem, montagem e colocação em serviço				
3.1	Montagem, configuração, colocação em serviço, testes e ensaios, nos termos do descrito no ponto 6.6, do Caderno de Encargos.	1	vg		

ANEXO IV

MODELOS DE FOLHAS DE CARACTERÍSTICAS

(cfr. Alínea d) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

(Aplicável das os bens referentes às posições .2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 da LPU)

	Concurso Público para celebração do contrato de fornecimento Renovação do Datacenter da Boavista	
(Colocar o logótipo do Concorrente)	Tipo de Equipamento (colocar o tipo de equipamento)	Folha de Características nº (colocar ordem sequencial)

FABRICANTE/MARCA:	
TIPO/MODELO:	
CATÁLOGO ANEXO Nº:	
POSIÇÃO LPU CORRESPONDENTE:	
QUANTIDADE A FORNECER:	
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	(indicar as características exigidas no Caderno de Encargos)
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:	

NOTAS IMPORTANTES

1. O conteúdo do tomo das Características Técnicas do hardware/software a fornecer será constituído por Folhas de Características elaboradas pelos Concorrentes, de forma a caracterizar objetivamente e de forma precisa as principais características técnicas do mesmo.
2. As informações requeridas em cada uma das Folhas de Características não são limitativas, podendo ser adicionadas outras que os Concorrentes julguem convenientes para uma boa apreciação técnica das propostas, em particular catálogos, gráficos e esquemas.
3. As Folhas de Características serão preenchidas em conformidade e organizadas e agrupadas pelas Posições da Lista de Preços Unitários e Quantidades a que respeitam, devendo entender-se que cada Folha de Características estará associada a uma, e uma só, dessas Posições.
4. As Folhas de Características devem referenciar as principais características técnicas identificadas/exigidas no Caderno de Encargos.

ANEXO V
MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. ponto 2 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa do Procedimento para o concurso de “*Renovação do Datacenter da Boavista*”, e nos termos da do ponto 2 do artigo 6º do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adotada) ^(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de fornecimento caso seja este o Adjudicatário) ^(b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Procedimento.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 13º do Programa de Concurso)

1 - ... *(nome, número de documento de identificação e morada)*, na qualidade de representante legal de (1)... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, adjudicatário(a) no procedimento de... *(designação ou referência ao procedimento em causa)*, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo *[ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)]* os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º